



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

ETP Nº006/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PMOC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital Municipal de Mogi Guaçu Dr. Tabajara Ramos de natureza autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa tem como finalidade a prestação de serviços médico-cirúrgicos, pronto socorro e internação do Departamento de Saúde de Mogi Guaçu. Sob sua gerência operacional e administrativa está também a UPA Zona Norte a UPA Santa Marta e o Centro de Especialidades Médicas onde também se encontram os serviços de Fonoaudiologia e Fisioterapia.

Esta contratação é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento e higienização dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Hospital Municipal e suas unidades correlatas.

Os serviços solicitados são necessários na rotina hospitalar durante os atendimentos médicos e administrativos da Autarquia;

As estações climáticas em nossa região são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores e usuários na realização de suas atividades.

A manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

A manutenção corretiva justifica-se pelo fato de o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Com o objetivo de promover os princípios da eficiência e da efetividade, busca-se alcançar altos níveis de produtividade, agilidade, qualidade, segurança e excelência no trabalho. As adequações necessárias aos serviços atuais são as metas perseguidas pela administração das atividades-meio e do apoio operacional, o que só seria viável por meio da contratação especializada dos serviços mencionados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Visando atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, foi estabelecida a utilização de contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório. A formalização a que se refere este Estudo Técnico preliminar está contemplada no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Para atender à necessidade do Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos e setores sob sua gerencia, será realizada a contratação de manutenção preventiva e corretiva nos 154 equipamentos hoje pertencentes às dependências do hospital Municipal DR Tabajara Ramos, com possibilidade de aditamento de 25% do contrato, conforme necessidade do estabelecimento em questão.

As justificativas da escolha dos requisitos seguem:

3.2- Manutenções corretivas:

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados por profissionais devidamente habilitados (técnico em informática), seguindo rigorosamente o manual do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, com o objetivo de garantir que os equipamentos permaneçam em perfeitas condições de funcionamento.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

3.2.1- As manutenções corretivas incluirão todos os procedimentos necessários para restaurar os equipamentos defeituosos ao seu pleno funcionamento, o que abrange a substituição de peças danificadas, ajustes e reparos, conforme os Manuais e Normas Técnicas específicas dos equipamentos.

3.2.2- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre que necessário, mediante solicitação formal do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por intermédio do fiscal do contrato.

3.2.3- O atendimento para a manutenção corretiva deverá ser iniciado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do serviço, realizada por meio de e-mail ou WhatsApp.

3.2.4- O início do atendimento será considerado a partir da chegada do técnico às dependências do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, e não poderá ultrapassar 1 (um) dia útil após a solicitação do serviço, salvo justificativa e aprovação do fiscal do contrato.

3.2.5- A conclusão da manutenção do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado a partir do início do atendimento. Caso seja necessário substituir peças, o prazo poderá ser estendido para até 2 (dois) dias úteis.

3.2.6- Considera-se concluído o reparo do equipamento quando este estiver disponível para uso em perfeitas condições de funcionamento no local de instalação, com a devida aprovação do Fiscal da Ata.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- A estimativa de quantidade foi baseada no levantamento das necessidades dos setores. O planejamento permite a manutenção de 154 aparelhos de ar condicionados para os seguintes setores:

4.1.1 - HMTR – ANDAR TÉRREO situado na Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
01	ALMOXARIFADO	SPLIT HI WALL	YORK	18.000
02	ALMOXARIFADO	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	30.000
03	MANUTENÇÃO	JANELA	GREE GARDEN	12.000

4.1.2 - HMTR – 1º ANDAR situado na Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
04	COZINHA - DISPENSA	SPLIT HI WALL	ELECTOLUX	22.000
05	SALA COORDENAÇÃO SHL	SPLIT HI WALL	FONTAINE	9.000
06	SEGURANÇA DO TRABALHO	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	24.000
07	MÉDICO DO TRABALHO	SPLIT HI WALL	SPRINGER	7.500
08	CONFORTO MÉDICO - PS	SPLIT HI WALL	SPRINGER	7.000
09	PABX	SPLIT HI WALL	TCL	9.000
10	CAIXA ELETRÔNICO	SPLIT HI WALL	MIDEA	9.000
11	CCIH / ED. CONTINUADA / COORD.ENFERMAGEM	SPLIT HI WALL	AGRATTO	9.000
12	GESTORA DE PLANEJAMENTO	SPLIT HI WALL	SPRINGER	12.000
13	OFTALMOLOGIA	SPLIT HI WALL	SPRINGER	7.500
14	ONCOLOGIA ASSIST.SOCIAL / PSICÓLOGA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
15	ONCOLOGIA- CONS. 01	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
16	ONCOLOGIA- CONS. 02	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
17	ONCOLOGIA- CONS. 03	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
18	ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA	SPLIT HI WALL	PHILCO	24.000
19	ONCOLOGIA- FARMÁCIA	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
20	ONCOLOGIA- POSTO ENFERMAGEM	SPLIT HI WALL	CONSUL	18.000
21	ONCOLOGIA – 108	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
22	ONCOLOGIA – 109	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
23	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
24	SALA 01 DO CENTRO CIRÚRGICO	PISO TETO	SPRINGER	30.000
25	SALA 02 DO CENTRO CIRÚRGICO	PISO TETO	CARRIER	30.000
26	SALA 03 DO CENTRO CIRÚRGICO	PISO TETO	CARRIER	30.000
27	SALA DE EXAMES DO CENTRO CIRÚRGICO	PISO TETO	FONTAINE	30.000
28	FARMÁCIA CC DO CENTRO CIRÚRGICO	SPLIT HI WALL	FONTAINE	18.000
29	RPA DO CENTRO CIRÚRGICO	SPLIT HI WALL	SPRINGER	23.000
30	SALA DE DESINFECÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.000

4.1.3 - HMTR – 2º ANDAR situado na Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
31	COMPRAS E LICITAÇÃO	PISO TETO	CARRIER	60.000
32	FATURAMENTO	SPLIT HI WALL	AGRATTO	18.000
33	SETOR JURIDICO	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	18.000
34	AUDITÓRIO	SPLIT HI WALL	FONTAINE	24.000
35	DEPARTAMENTO PESSOAL -RH	SPLIT HI WALL	FONTAINE	24.000
36	TESOURARIA / CONTABILIDADE	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	9.000
37	SALA RT - ENFERMAGEM	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

38	SALA DE CONTROLE INTERNO	SPLIT HI	ELECTROLUX	12.000
39	DIRETORIA - SUPERINTENDÊNCIA	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
40	DIRETORIA - ADM. / FINANCEIRO	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
41	DIRETORIA - RECEPÇÃO	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
42	DIRETORIA - SALA DE REUNIÃO	SPLIT HI WALL	TCL	18.000
43	UTI - POSTO ENFERMAGEM	PISO TETO	não identificada	36.000
44	UTI - LEITO 1 e 2	SPLIT HI WALL	GREE	18.000
45	UTI - LEITO 3 e 4	SPLIT HI WALL	GREE	18.000
46	UTI - LEITO 5 e 6	SPLIT HI WALL	GREE	18.000
47	UTI - LEITO 7 e 8	SPLIT HI WALL	GREE	18.000
48	CONFORTO MÉDICO - UTI	SPLIT HI WALL	LG	12.000
49	CONFORTO MÉDICO - EMERGÊNCIA	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
50	ASSISTENTE SOCIAL	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
51	CONFORTO MÉDICO – CLINICA MÉDICA	SPLIT HI WALL	SPRINGER	12.000
52	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
53	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
54	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
55	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
56	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
57	FARMÁCIA	PISO TETO	CARRIER	60.000
58	RECEPÇÃO LABORATÓRIO	PISO TETO	ELGIN	60.000
59	ADMINISTRAÇÃO DO LABORATÓRIO	SPLIT HI WALL	SAMSUNG	18.000
60	LABORATÓRIO – BIOQUÍMICA/HEMATOLOGIA	PISO TETO	ELECTROLUX	60.000
61	PARASITOLOGIA	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	24.000
62	URINÁLISE	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
63	SOROLOGIA 2	PISO TETO	ELECTROLUX	48.000
64	CENTRAL DE MATERIAIS	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	24.000
65	CENTRAL DE MATERIAIS	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	24.000
66	CENTRAL DE MATERIAIS	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
67	RECEPÇÃO RAIO X	PISO TETO	TRANE	60.000
68	RECEPÇÃO RAIO X	PISO TETO	TRANE	60.000
69	RECEPÇÃO DE TRAUMATOLOGIA	PISO TETO	ELGIN	60.000
70	SALA DE ULTRASSOM 1	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
71	MAMOGRAFIA	SPLIT HI WALL	MIDEA	12.000
72	SALA DE ULTRASSOM 2	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
73	SALA DE LAUDO	SPLIT HI WALL	MIDEA	12.000
74	SALA CR	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	12.000
75	RAIO X 1	SPLIT HI WALL	FONTAINE	18.000
76	RAIO X 2	SPLIT HI WALL	SPRINGER	12.000
77	TOMOGRFIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	30.000
78	TOMOGRFIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	30.000
79	SALA DE COMANDO TOMOGRFIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
80	RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO	PISO TETO	ELGIN	60.000
81	RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO	PISO TETO	ELGIN	60.000
82	RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO / DIVISÓRIAS	PISO TETO	ELGIN	60.000
83	CONSULTÓRIO 01	SPLIT HI WALL	AGRATTO	9.000
84	CONSULTÓRIO 02	SPLIT HI WALL	AGRATTO	9.000
85	CONSULTÓRIO 03	SPLIT HI WALL	AGRATTO	9.000
86	MEDICAÇÃO	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
87	CUIDADOS INTENSIVOS – SALA AMARELA	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000
88	CUIDADOS INTENSIVOS – SALA LARANJA	SPLIT HI WALL	FONTAINE	18.000
89	CUIDADOS INTENSIVOS – SALA VERMELHA	SPLIT HI WALL	FONTAINE	24.000
90	SALA DE SUTURA	SPLIT HI WALL	FONTAINE	9.000
91	SOROTERAPIA	PISO TETO	ELGIN	60.000
92	SOROTERAPIA	PISO TETO	ELGIN	60.000
93	SALA DE SORO EXTRA	SPLIT HI WALL	FONTAINE	12.000

1.3.1.3 - HMTR – 3º ANDAR, situado na Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
94	CLINICA CIRURGICA – QUARTO 312	SPLIT HI WALL	FONTAINE	24.000
95	CLINICA CIRURGICA – QUARTO 314	SPLIT HI WALL	FONTAINE	24.000

1.3.2- FONOAUDIOLOGIA, situado na Avenida Padre Jaime, nº 1390 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
96	SALA 01	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.0000
97	SALA 02	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.0000
98	SALA 03	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.0000
99	SALA 04	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.0000
100	SALA 05	SPLIT HI WALL	SPRINGER	9.0000



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

1.3.3- CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, situado na Avenida Padre Jaime, nº 1390 – Jardim Planalto Verde:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
101	ELETRO	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	9.000
102	CONSULTÓRIO 6	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	9.000
103	OSTOMIA (CURATIVOS)	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	9.000
104	CONSULTÓRIO 7	SPLIT HI WALL	SPRINGER	12.000
105	COPA	SPLIT HI WALL	ELECTROLUX	7.000

1.3.4- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ZONA NORTE, localizado na Rua Antonio Luís Filho, s/n, Jardim Novo II:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
106	RECEPÇÃO	PISO TETO	RHEEM	60.000
107	RECEPÇÃO	PISO TETO	RHEEM	60.000
108	SALA DE TRIAGEM	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
109	FARMÁCIA	SPLIT HI WALL	RHEEM	18.000
110	ALMOXARIFADO	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
111	CONSULTÓRIO 1	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
112	CONSULTÓRIO 2	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
113	CONSULTÓRIO 3	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
114	CONSULTÓRIO 4	SPLIT HI WALL	RHEEM	12.000
115	ODONTOLOGIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
116	PEDIATRIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
117	CME	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
118	SALA DE SUTURAS E CURATIVOS	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
119	EMERGÊNCIA	SPLIT HI WALL	AGRATTO	24.000
120	SALA DOS ENFERMEIROS	SPLIT HI WALL	ELETROLUX	12.000
121	LEITOS	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
122	SALA DE RAIO- X	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
123	SALA DO CR	SPLIT HI WALL	AGRATTO	9.000
124	COPA DO RAIO-X	SPLIT HI WALL	ELETROLUX	12.000
125	COORDENADORIA	SPLIT HI WALL	CONUL	21.000
126	MOTORISTAS	JANELA	MIDEA	12.000
127	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	SPLIT HI WALL	AGRATTO	12.000
128	CONFORTO MÉDICO	SPLIT HI WALL	ELETROLUX	12.000

1.3.5- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SANTA MARTA, localizada na Avenida Orlanda Pereira Bueno, s/n – Jardim Santa Marta:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	MARCA	BTUs
129	RECEPÇÃO	PISO TETO	CARRIER	60.000
130	RECEPÇÃO	PISO TETO	CARRIER	60.000
131	SALA ESPERA / CONSULTÓRIO	PISO TETO	CARRIER	48.000
132	TRIAGEM	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
133	RT	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
134	FARMÁCIA	SPLIT HI WALL	PHILCO	18.000
135	MEDICAÇÃO	SPLIT HI WALL	PHILCO	24.000
136	MEDICAÇÃO	SPLIT HI WALL	PHILCO	24.000
137	CONSULTÓRIO 1	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
138	CONSULTÓRIO 2	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
139	CONSULTÓRIO 3	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
140	SALA ESPERA RAIO X	SPLIT HI WALL	ELGIN	24.000
141	ISOLAMENTO	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
142	CR	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
143	SALA RAIO X	SPLIT HI WALL	PHILCO	18.000
144	SALA DE OBSERVAÇÃO	PISO TETO	CARRIER	60.000
145	SALA DE OBSERVAÇÃO	PISO TETO	CARRIER	60.000
146	EMERGÊNCIA	PISO TETO	TRANE	60.000
147	EMERGÊNCIA	PISO TETO	TRANE	60.000
148	COORDENAÇÃO	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
149	SALA DE REUNIÃO	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
150	CONFORTO	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000
151	CONFORTO MASCULINO	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
152	CONFORTO FEMININO	SPLIT HI WALL	PHILCO	12.000
153	SALA TI	SPLIT HI WALL	MIDEA	12.000
154	CONSULTÓRIO DENGUE	SPLIT HI WALL	PHILCO	9.000



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

A solução identificada no mercado para atender à necessidade da autarquia foi a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado por meio de licitação, conduzida pela Comissão de Licitações. Este método garante a constante adequação dos aparelhos, garantindo maior conforto e agilidade nos serviços prestados, evitando o acúmulo de contaminantes que possam causar prejuízos à saúde dos munícipes.

5.1- A partir da identificação de potenciais fornecedores, uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado, considerando o alto impacto logístico no fornecimento dos serviços, sendo identificados os seguintes fornecedores capazes de atender a demanda da Administração:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
PAIVA QUEIRÓS REFRIGERAÇÃO LTDA	27.058.911/0001-26
QUALITY LAR REFRIGERAÇÃO LTDA	12.075.703/0001-68
VITÓRIA REFRIGERAÇÃO LTDA	11.864.926/0001-41
ALEXANDRE C SANTIAGO	22.137.395/0001-01
41.056.868 FERNANDA SANTIAGO AURIEME	41.056.868/0001-90
<i>Fonte: Cotação por E-mail (Inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)</i>	
<i>OBS.: Devido a particularidade, complexidade e especificidade do objeto a ser contratado não foi possível a obtenção dos orçamentos exigidos nos Incisos I ao V do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24</i>	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Para realizar a estimativa do preço da contratação, foram seguidas as orientações do Decreto Municipal nº 27.090/2024 artigo 12, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para locação de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso VI de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão.

Considerando os orçamentos encaminhados, optou-se pelo uso da MÉDIA que resultou no valor estimado de **R\$ R\$ 1.026.576,00 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais)** baseada no valor de orçamento resumidos em tabela que segue:

6.2- O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio TOTAL
01	24	serviço	72.25.1886 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO DE JANELA - 12.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.	<u>444,00</u>	10.656,00
02	48	serviço	72.25.1887 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 30.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 04 (quatro) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.	<u>786,00</u>	37.728,00
03	12	serviço	72.25.1888 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 36.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 01 (um) aparelho pelo período de 12 (doze) meses.	<u>786,00</u>	9.432,00
04	24	serviço	72.25.1889 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.	<u>794,00</u>	19.056,00
05	300	serviço	72.25.1890 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis	<u>900,00</u>	270.000,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

			TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>25 (vinte e cinco) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.		
06	24	serviço	72.25.1891 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 7.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>02 (dois) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>436,00</u>	10.464,00
07	24	serviço	72.25.1892 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 7.500 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>02 (dois) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>436,00</u>	10.464,00
08	312	serviço	72.25.1893 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>26 (vinte e seis) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>436,00</u>	136.032,00
09	588	serviço	72.25.1894 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>49 (quarenta e nove) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>436,00</u>	256.368,00
10	252	serviço	72.25.1895 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>21 (vinte e um) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>520,00</u>	131.040,00
11	12	serviço	72.25.1896 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 21.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>01 (um) aparelho</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>520,00</u>	6.240,00
12	12	serviço	72.25.1897 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 22.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>01 (um) aparelho</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>522,00</u>	6.264,00
13	12	serviço	72.25.1898 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 23.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>01 (um) aparelho</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>522,00</u>	6.264,00
14	168	serviço	72.25.1899 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à <u>14 (catorze) aparelhos</u> pelo período de 12 (doze) meses.	<u>570,00</u>	95.760,00
15	36	serviço	72.25.1900 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis	<u>578,00</u>	20.808,00



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

			TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 03 (três) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.		
--	--	--	---	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com estudo aqui apresentado faz-se necessária a contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado para atender as constantes necessidades de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Hospital Municipal e unidades correlatas, exigidas pela alta demanda de atendimentos a usuários dos serviços de saúde e assegurando o conforto e bem estar a pacientes e colaboradores vinculados a esta instituição.

7.1- A contratação será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, e justifica-se pela necessidade da devida efetivação de aquisição para suprir demanda específica - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado para atender os setores clínicos e administrativos do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e de suas unidades dependentes.

7.2- Os serviços solicitados são necessários na rotina hospitalar durante os atendimentos médicos e administrativos da Autarquia;

7.3- A contratação a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

7.4- As estações climáticas em nossa região são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores e usuários na realização de suas atividades.

7.5- A manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

7.6- A manutenção corretiva justifica-se pelo fato de o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

7.7- A contratação em objeto constitui item de suma importância, haja visto o CONTRATANTE possuir diversos aparelhos de ar-condicionado instalados nas diversas unidades e dependências de trabalho por ele administrados, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização deles em perfeitas condições de uso e durabilidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste estudo não necessita de parcelamento ou agrupamento. A contratação de uma solução unificada, em grupo único, atende satisfatoriamente como medida mitigadora de riscos, buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionalizar a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de mão de obra especializada tem como objetivo otimizar as rotinas de trabalho e aumentar a produtividade, garantindo a manutenção adequada dos equipamentos e proporcionando maior conforto tanto para pacientes quanto para colaboradores durante a realização de suas atividades e atendimentos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As infraestruturas tecnológicas e elétricas já estão adequadas nos ambientes em que se encontram os equipamentos.

O setor de almoxarifado do Hospital Municipal será encarregado da logística de recebimento e distribuição dos equipamentos previstos neste estudo.

O recurso orçamentário dotação 53.

Serão designados para garantir a eficiência do cumprimento deste objeto: gestor do contrato para gerenciar questões administrativas decorrentes do referido contrato; fiscal de contrato para fiscalizar questões operacionais referentes ao objeto do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação não demanda adaptações no ambiente em que será executado o objeto, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão do contrato, não havendo necessidade de providências que antecedem a contratação.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os sistemas de ar-condicionado utilizam gases refrigerantes que contribuem para o efeito estufa. Além disso, o vazamento de fluidos poluentes é ainda mais prejudicial do que o dióxido de carbono. Caso a manutenção adequada não seja realizada, esses vazamentos podem gerar danos ambientais irreversíveis.

Quando a manutenção dos equipamentos é constante e segue o prazo estabelecido pelo PMOC, a quantidade de produtos químicos necessários para a descontaminação é reduzida, resultando em menor descarte de reagentes nas redes de esgoto e consequentemente, evitando a poluição dos corpos d'água locais. Assim, os impactos da manutenção correta são positivos, garantindo a preservação do meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz do exposto, considerando que não foi levantada observação contrária e considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo de licitação para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática.

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar consoante o art. 18, §1º, XIII da Lei n. 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 07 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho

Marcos Renato Aurieme Junior
Assessor I